

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

1037

Sala de Sessões 27/02/19

Protocolada em <u>26 | 02 | 14</u>

Protocolada em <u>26 | 02 | 14</u>

As horas

Funcionário Responsável: <u>16</u>

Atendido conforme ofício nº 472 2014

Senhor Presidente:

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. Carlos Roberto Pupin, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 8.473/2009, que dispõe sobre o plantio de árvores frutíferas e não frutíferas nos terrenos das escolas, centros de educação infantil e unidades de saúde municipais, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para o cumprimento da referida lei.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de fevereiro de

2014.

MANOEL ÁLWARES SOBRINHO



Oficio n. 472 /2014 - CMM

Maringá, 12 de março de 2014.

## Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Requerimento apresentado pelo Vereador Manoel Álvares Sobrinho, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 8.473/2009, que dispõe sobre o plantio de árvores frutíferas e não frutíferas nos terrenos das escolas, centros de educação infantil e unidades de saúde municipais, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para o cumprimento da referida Jei.

Atenciosamente,

ÚLISSES DE JĘSUS MAIA KOT∕SIFAS

Presidente\_

EDSON LUIZ PEREIRA

1.º Secretá lio

A Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBERTO PUPIN Prefeitura Municipal de Maringá MARINGÁ - PR AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h."